

Errata nº 01 ao Edital 02/2020 que rege Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissionais a atender as necessidades de combate ao Coronavírus, nos hospitais da Rede Estadual.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí e a Comissão Organizadora instituída através da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0432/202, de 11 de junho de 2020 no uso de suas atribuições legais e considerando o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020**, resolve fazer correção nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

1.6. O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á por meio de avaliação curricular (qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato), conforme tabela de pontuação apresentada no Anexo II deste Edital, com oferta de 337 (trezentos e trinta e sete) vagas para contratação imediata, e serão classificados candidatos em número correspondente ao dobro do número de vagas oferecidas.

LEIA-SE:

1.6. O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á por meio de avaliação curricular (qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato), conforme tabela de pontuação apresentada no Anexo II deste Edital, com oferta de 357 (trezentos e cinquenta e sete) vagas para contratação imediata, e serão classificados candidatos em número correspondente ao dobro do número de vagas oferecidas.

Item 2, Quadro: CARGO/ESPECIALIDADE, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Médico Obstetra com Carga horária semanal de 24 h, Remuneração de R\$ 10.800,00;
- Técnico de Enfermagem com Carga horária semanal de 30 h;

Teresina, 15 de junho de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Saúde do Estado do Piauí